

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2025

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), gás de cozinha e material de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, e material de acondicionamento e embalagem para a Prefeitura Municipal, fundos municipais e seus departamentos afins, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS, ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES TOTAIS

(Planilha estimativa de quantidades por Fundo no Anexo I deste Termo).

Item	Descrição	Quant.	UND	M. Unt.	M. Total
1	GÁS DE COZINHA P13	400	UND	R\$ 115,67	R\$ 46.266,67
2	GÁS P45	45	UND	R\$ 392,33	R\$ 17.655,00
3	BOLO - MANE PELADO TRADICIONAL	324	KG	R\$ 11,28	R\$ 3.655,80
4	BOLO CONFEITADO	390	KG	R\$ 63,01	R\$ 24.572,60
5	PÃO FRANCÊS	12026	KG	R\$ 22,31	R\$ 268.340,15
6	PÃO TIPO HOT DOG	1040	KG	R\$ 24,33	R\$ 25.306,67
7	QUITANDAS	1691	PC	R\$ 32,42	R\$ 54.827,86
8	ROSCA	3445	KG	R\$ 34,12	R\$ 117.543,40
9	CARNE BOVINA - ALCATRA	1248	KG	R\$ 37,72	R\$ 47.070,40
10	CARNE BOVINA - CARNE SECA	1242	KG	R\$ 49,28	R\$ 61.205,76
11	CARNE BOVINA - COSTELA COM OSSO	718	KG	R\$ 24,30	R\$ 17.447,40
12	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE	5037	KG	R\$ 37,38	R\$ 188.299,85
13	CARNE BOVINA - FRALDINHA	1873	KG	R\$ 32,41	R\$ 60.703,93
14	CARNE BOVINA - MAÇA DO PEITO	2029	KG	R\$ 32,41	R\$ 65.759,89
15	CARNE BOVINA - MOÍDA	5928	KG	R\$ 27,15	R\$ 160.945,20
16	CARNE BOVINA - MUSCULO	1561	KG	R\$ 28,44	R\$ 44.400,04
17	CARNE BOVINA - PATINHO	1482	KG	R\$ 28,82	R\$ 42.716,18
18	CARNE SUÍNA - BISTECA	1327	KG	R\$ 27,30	R\$ 36.227,10
19	CARNE SUÍNA - COSTELINHA	1482	KG	R\$ 30,02	R\$ 44.484,70
20	CARNE SUÍNA SEM OSSO - PEDAÇO	2030	KG	R\$ 18,53	R\$ 37.622,67
21	ABACAXI	585	KG	R\$ 7,47	R\$ 4.371,90
22	ABÓBORA CABOTIA	1301	KG	R\$ 4,37	R\$ 5.681,03
23	ABÓBORA VERDE	1690	KG	R\$ 4,89	R\$ 8.269,73
24	AÇAFRÃO 80G	454	UND	R\$ 5,59	R\$ 2.539,37
25	ACHOCOLATADO EM PÓ 700G	585	PCT	R\$ 11,73	R\$ 6.864,00
26	AÇÚCAR 2KG	5851	PCT	R\$ 8,22	R\$ 48.095,22

27	ADOÇANTE LIQUIDO	260	UND	R\$ 7,20	R\$ 1.871,13
28	ÁGUA MINERAL 20LT	521	UND	R\$ 16,93	R\$ 8.822,27
29	ÁGUA MINERAL 500ML	6500	UND	R\$ 2,08	R\$ 13.498,33
30	ALFACE	2600	UND	R\$ 4,56	R\$ 11.847,33
31	ALHO 400G	650	PCT	R\$ 18,40	R\$ 11.960,00
32	ALHO KG	521	KG	R\$ 21,39	R\$ 11.144,19
33	AMEIXA	195	KG	R\$ 24,73	R\$ 4.823,00
34	AMENDOIM 500G	650	PCT	R\$ 12,65	R\$ 8.222,50
35	AMIDO DE MILHO 1KG	456	KG	R\$ 12,37	R\$ 5.639,20
36	APRESUNTADO	781	KG	R\$ 28,35	R\$ 22.141,35
37	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	3251	PCT	R\$ 33,80	R\$ 109.872,96
38	AZEITE DE OLIVA 500ML	72	UND	R\$ 45,27	R\$ 3.259,20
39	AZEITONA VERDE 500G	195	UND	R\$ 13,58	R\$ 2.648,75
40	BACON	456	KG	R\$ 38,23	R\$ 17.434,40
41	BALA MASTIGÁVEL 600G	130	PCT	R\$ 8,50	R\$ 1.105,00
42	BANANA MAÇÃ	1170	KG	R\$ 11,22	R\$ 13.131,30
43	BANANA MARMELO	781	KG	R\$ 10,68	R\$ 8.341,08
44	BANANA PRATA	910	KG	R\$ 6,24	R\$ 5.678,40
45	BATATA DOCE	1235	KG	R\$ 5,79	R\$ 7.150,65
46	BATATA INGLESA	2470	KG	R\$ 8,20	R\$ 20.254,00
47	BATATA PALHA 200G	976	PCT	R\$ 7,58	R\$ 7.394,83
48	BETERRABA	1040	KG	R\$ 7,53	R\$ 7.834,67
49	BISCOITO ÁGUA DE SAL 400G	1690	PCT	R\$ 6,46	R\$ 10.923,03
50	BISCOITO ROSQUINHA COCO 700G	2340	PCT	R\$ 8,33	R\$ 19.500,00
51	BISCOITO MAISENA 400G	1560	PCT	R\$ 6,19	R\$ 9.656,40
52	BOLACHA LEITE 400G	1040	PCT	R\$ 8,18	R\$ 8.507,20
53	BOMBOM DE CHOCOLATE 1KG	520	KG	R\$ 47,29	R\$ 24.592,53
54	CAFÉ MOÍDO 250G	7801	PCT	R\$ 15,77	R\$ 123.021,77
55	CALDO DE GALINHA/CARNE 57G	780	UND	R\$ 4,03	R\$ 3.140,80
56	CARÁ	911	KG	R\$ 7,86	R\$ 7.163,50
57	CEBOLA	2340	KG	R\$ 7,42	R\$ 17.370,60
58	CENOURA	2341	KG	R\$ 8,13	R\$ 19.040,13
59	CHÁ MATE 100G	65	PCT	R\$ 4,73	R\$ 307,67
60	CHANTILY 1LT	129	UND	R\$ 16,13	R\$ 2.081,20
61	CHEIRO VERDE MAÇO	779	UND	R\$ 7,41	R\$ 5.774,99
62	CHUCHU	1170	KG	R\$ 7,36	R\$ 8.615,10
63	COCO RALADO 100G	325	PCT	R\$ 6,13	R\$ 1.992,25
64	COLORAL 80G	651	UND	R\$ 5,43	R\$ 3.537,10
65	COUVE	650	KG	R\$ 7,49	R\$ 4.866,33
66	COUVE - FLOR	260	KG	R\$ 9,55	R\$ 2.482,13
67	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	4547	KG	R\$ 9,37	R\$ 42.590,23
68	CREME DE LEITE 200ML	1170	UND	R\$ 3,96	R\$ 4.633,20

69	ERVA DOCE 20G	260	UND	R\$ 3,67	R\$ 953,33
70	EXTRATO DE TOMATE 840G	1171	UND	R\$ 14,33	R\$ 16.780,43
71	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	1170	KG	R\$ 13,62	R\$ 15.931,50
72	FARINHA DE TRIGO KG	1041	KG	R\$ 6,18	R\$ 6.436,85
73	FARINHA LACTEA 400G	260	UND	R\$ 13,38	R\$ 3.478,80
74	FEIJÃO CARIOCA	3901	KG	R\$ 8,60	R\$ 33.548,60
75	FERMENTO QUIMICO EM PÓ 100G	260	UND	R\$ 4,66	R\$ 1.211,60
76	FRANGO RESFRIADO	5850	KG	R\$ 9,56	R\$ 55.945,50
77	FUBÁ DE MILHO	716	PCT	R\$ 3,75	R\$ 2.685,00
78	GELATINA 30G	1950	UND	R\$ 2,58	R\$ 5.031,00
79	GOIABADA 300G	326	UND	R\$ 6,83	R\$ 2.226,58
80	INHAME	1040	KG	R\$ 9,38	R\$ 9.751,73
81	JILÓ	780	KG	R\$ 9,31	R\$ 7.264,40
82	KIWI	196	KG	R\$ 16,53	R\$ 3.240,53
83	LARANJA	976	KG	R\$ 5,91	R\$ 5.771,41
84	LEITE CONDENSADO 395G	1041	UND	R\$ 6,46	R\$ 6.724,86
85	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	910	UND	R\$ 13,81	R\$ 12.567,10
86	LEITE LIQUIDO LONGA VIDA INTEGRAL	9751	LT	R\$ 7,54	R\$ 73.555,04
87	LINGUIÇA SUÍNA	1171	KG	R\$ 17,93	R\$ 20.996,03
88	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	1171	KG	R\$ 29,38	R\$ 34.407,88
89	MAÇÃ	1041	KG	R\$ 16,78	R\$ 17.467,98
90	MACARRÃO FURADINHO 500G	1171	PCT	R\$ 4,70	R\$ 5.503,70
91	MACARRÃO INSTANTANEO 80G	156	UND	R\$ 2,46	R\$ 384,28
92	MACARRÃO PAI NOSSO 500G	1234	PCT	R\$ 4,16	R\$ 5.137,55
93	MACARRÃO PARAFUSO 500G	1236	PCT	R\$ 3,40	R\$ 4.202,40
94	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	1561	PCT	R\$ 3,96	R\$ 6.181,56
95	MAIONESE 500G	325	UND	R\$ 12,30	R\$ 3.997,50
96	MAMÃO	1040	KG	R\$ 8,80	R\$ 9.155,47
97	MANDIOCA	1299	KG	R\$ 8,53	R\$ 11.080,47
98	MANGA	391	KG	R\$ 11,16	R\$ 4.363,56
99	MARGARINA 500G	3640	UND	R\$ 10,70	R\$ 38.948,00
100	MELANCIA	1040	KG	R\$ 6,01	R\$ 6.246,93
101	MELÃO	454	KG	R\$ 8,49	R\$ 3.855,97
102	MILHO CANJICA 500G	273	PCT	R\$ 4,39	R\$ 1.199,38
103	MILHO CONSERVA 2KG	520	UND	R\$ 35,19	R\$ 18.300,53
104	MILHO PIPOCA 500G	715	PCT	R\$ 6,23	R\$ 4.456,83
105	MILHO VERDE ESPIGA	520	KG	R\$ 3,99	R\$ 2.076,53
106	MOLHO DE TOMATE 340G	910	UND	R\$ 3,03	R\$ 2.754,27
107	MORANGO	129	KG	R\$ 19,94	R\$ 2.572,26
108	MUSSARELA	910	KG	R\$ 40,12	R\$ 36.506,17
109	NECTAR DE FRUTA LT	390	LT	R\$ 7,74	R\$ 3.018,60
110	ÓLEO DE SOJA 900 ML	3641	UND	R\$ 8,10	R\$ 29.492,10

111	OVOS BRANCO	910	DZ	R\$ 15,76	R\$ 14.344,63
112	PEITO DE FRANGO	3251	KG	R\$ 14,40	R\$ 46.814,40
113	PEPINO	1039	KG	R\$ 8,27	R\$ 8.589,07
114	PÊRA	196	KG	R\$ 17,43	R\$ 3.416,28
115	PIMENTA DO REINO	261	UND	R\$ 7,20	R\$ 1.878,33
116	PIMENTÃO	259	KG	R\$ 8,76	R\$ 2.269,70
117	PIRULITO COLORIDO 800G	91	PCT	R\$ 19,00	R\$ 1.728,70
118	PIRULITO CORAÇÃO 800G	124	PCT	R\$ 15,24	R\$ 1.889,35
119	PIRULITO PEQUENO 800G	117	PCT	R\$ 18,41	R\$ 2.153,58
120	PÓ PARA REFRESCO 240G	5200	PCT	R\$ 3,85	R\$ 20.020,00
121	POLPA DE MARACUJÁ	260	KG	R\$ 28,80	R\$ 7.488,87
122	POLVILHO DOCE	260	KG	R\$ 9,51	R\$ 2.471,73
123	QUEIJO RALADO	259	KG	R\$ 33,73	R\$ 8.736,07
124	QUIABO	520	KG	R\$ 10,93	R\$ 5.683,60
125	REFRIGERANTE COLA 2LT	2601	UND	R\$ 9,82	R\$ 25.550,49
126	REFRIGERANTE GUARANÁ 2LT	2601	UND	R\$ 8,36	R\$ 21.735,69
127	REFRIGERANTE LARANJA 2LT	1300	UND	R\$ 8,11	R\$ 10.543,00
128	REPOLHO	2342	KG	R\$ 7,46	R\$ 17.471,32
129	SAL MOÍDO KG	845	KG	R\$ 3,35	R\$ 2.827,93
130	SALSA	195	MOLHO	R\$ 4,59	R\$ 894,40
131	SALSICHA RESFRIADA	1170	KG	R\$ 13,99	R\$ 16.364,40
132	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 125G	651	UND	R\$ 6,74	R\$ 4.387,74
133	SORVETE POTE 2KG	1105	UND	R\$ 28,35	R\$ 31.323,07
134	TEMPERO PRONTO KG	325	KG	R\$ 7,63	R\$ 2.479,75
135	TOMATE	2537	KG	R\$ 10,48	R\$ 26.596,22
136	UVA BANDEJA KG	261	KG	R\$ 19,56	R\$ 5.104,29
137	UVA PASSAS 100G	260	PCT	R\$ 6,96	R\$ 1.808,73
138	VARGEM	586	KG	R\$ 13,00	R\$ 7.616,05
139	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL 750 ML	261	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.565,13
140	ÁGUA SANITARIA 1L	6499	UND	R\$ 3,15	R\$ 20.493,51
141	ABSORVENTE COM ABAS 8X1	104	PCT	R\$ 8,89	R\$ 924,56
142	ÁLCOOL 70% 1LT	4681	UND	R\$ 9,97	R\$ 46.685,17
143	ÁLCOOL 92% 1LT	1171	UND	R\$ 13,02	R\$ 15.242,52
144	ÁLCOOL EM GEL 500ML	416	UND	R\$ 10,98	R\$ 4.566,29
145	ALVEJANTE 2LT	117	UND	R\$ 8,78	R\$ 1.027,65
146	AMACIANTEE 2LT	1040	UND	R\$ 11,43	R\$ 11.890,67
147	APARELHO P/ BARBEAR	46	UND	R\$ 5,40	R\$ 248,55
148	FACILITADOR P/ PASSAR ROUPAS 500ML	196	UND	R\$ 30,24	R\$ 5.927,69
149	BOTA PARA LIMPEZA CANO CURTO	202	UND	R\$ 55,22	R\$ 11.153,77
150	BOTA PARA LIMPEZA CANO LONGO	201	UND	R\$ 51,23	R\$ 10.297,90

151	BOTA SETE LÉGUAS	201	UND	R\$ 53,70	R\$ 10.794,37
152	CERA INCOLOR 750ML	1671	UND	R\$ 6,36	R\$ 10.633,13
153	CERA VERDE 750ML	390	UND	R\$ 6,36	R\$ 2.481,70
154	CERA VERMELHA 750ML	111	UND	R\$ 6,36	R\$ 706,33
155	CESTO P/ LIXO C/ PEDAL 40 LT	13	UND	R\$ 55,89	R\$ 726,61
156	CESTO P/ LIXO 30 LT	196	UND	R\$ 36,00	R\$ 7.056,00
157	CESTO P/ LIXO TELADO 60 LT	195	UND	R\$ 63,41	R\$ 12.364,30
158	CREME CONDICIONADOR 325 ML	65	UND	R\$ 10,59	R\$ 688,35
159	CREME DENTAL 90G	130	UND	R\$ 2,60	R\$ 337,57
160	DESINFETANTE 2 LT	3900	UND	R\$ 7,87	R\$ 30.680,00
161	DESODORANTE ROLON 50 ML	26	UND	R\$ 9,52	R\$ 247,52
162	DETERGENTE LIMPA PISO 2LT	221	UND	R\$ 15,83	R\$ 3.498,43
163	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	7800	UND	R\$ 2,75	R\$ 21.424,00
164	ESPONJA DE AÇO 60 G	871	PCT	R\$ 2,69	R\$ 2.340,09
165	ESPONJA DUPLA-FACE	780	UND	R\$ 3,63	R\$ 2.828,80
166	FLANELA 40X60	1040	UND	R\$ 6,70	R\$ 6.964,53
167	FRALDA GERIATRICA G	325	UND	R\$ 19,74	R\$ 6.415,50
168	FRALDA MEGA PACOTE G	390	UND	R\$ 47,40	R\$ 18.486,00
169	FRALDA MEGA PACOTE XG	390	UND	R\$ 47,40	R\$ 18.486,00
170	GUARDANAPO 33X30	2600	UND	R\$ 2,98	R\$ 7.756,67
171	LENÇOS UMIDECIDOS	130	UND	R\$ 15,18	R\$ 1.972,97
172	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	702	UND	R\$ 7,10	R\$ 4.981,86
173	LIMPA PEDRAS 2LT	1301	UND	R\$ 25,25	R\$ 32.850,25
174	LIMPA VIDROS 500ML	416	UND	R\$ 10,81	R\$ 4.498,35
175	LIMPADOR DE USO GERAL 500ML	1170	UND	R\$ 5,33	R\$ 6.232,20
176	LUVA LATEX G	650	PAR	R\$ 10,28	R\$ 6.682,00
177	LUVA LATEX M	650	PAR	R\$ 9,27	R\$ 6.023,33
178	LUVA LATEX P	650	PAR	R\$ 5,96	R\$ 3.876,17
179	MANGUEIRA 30MT	130	UND	R\$ 60,22	R\$ 7.828,60
180	MULTI INSETICIDA 300ML	260	UND	R\$ 15,52	R\$ 4.034,33
181	ODORIZANTE DE AR 300ML	390	UND	R\$ 17,65	R\$ 6.883,50
182	PÁ P/ LIXO ALUMINIO	130	UND	R\$ 27,86	R\$ 3.621,80
183	PÁ P/ LIXO EM PLASTICO	260	UND	R\$ 14,78	R\$ 3.843,67
184	PANO DE CHÃO	1170	UND	R\$ 11,89	R\$ 13.911,30
185	PAPEL HIGIENICO 4X1	6501	PCT	R\$ 9,12	R\$ 59.289,12
186	PAPEL TOALHA 2 ROLOS 22X20	1951	PCT	R\$ 7,30	R\$ 14.242,30
187	PORTA SABÃO	100	UND	R\$ 15,41	R\$ 1.541,00
188	PROTETOR SOLAR FPS 50	455	UND	R\$ 41,25	R\$ 18.770,27
189	RODO 40 CM	78	UND	R\$ 15,92	R\$ 1.241,50
190	RODO 50 CM	105	UND	R\$ 12,83	R\$ 1.347,15
191	RODO 60 CM	325	UND	R\$ 22,33	R\$ 7.258,33
192	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X1	442	PCT	R\$ 12,70	R\$ 5.613,40

193	SABÃO EM PÓ 800G	598	KG	R\$ 10,91	R\$ 6.524,18
194	SABONETE 90G	416	UND	R\$ 3,97	R\$ 1.650,13
195	SABONETE LIQUIDO 500ML	846	UND	R\$ 12,51	R\$ 10.586,28
196	SACO DE LINHA ALVEJADO	324	UND	R\$ 13,11	R\$ 4.246,56
197	SACO P/ LIXO 100LT	10330	PCT	R\$ 3,71	R\$ 38.358,73
198	SACO P/ LIXO 15LT	2600	PCT	R\$ 5,00	R\$ 12.991,33
199	SACO P/ LIXO 30LT	3000	PCT	R\$ 10,87	R\$ 32.620,00
200	SACO P/ LIXO 50LT	2600	PCT	R\$ 5,79	R\$ 15.054,00
201	SACO REFORÇADO P/ LIXO 100LT	650	PCT	R\$ 10,03	R\$ 6.519,50
202	SAPONACEO COM DETERGENTE EM PÓ 300ML	260	UND	R\$ 10,18	R\$ 2.646,80
203	SHAMPO 325ML	260	UND	R\$ 7,29	R\$ 1.896,27
204	SODA CAUSTICA	196	UND	R\$ 26,04	R\$ 5.103,84
205	TOALHA DE PAPEL COM 1000 FOLHAS	1171	UND	R\$ 4,96	R\$ 5.812,06
206	TOUCA SANFONADA	196	PCT	R\$ 16,86	R\$ 3.305,21
207	VASSOURA CERDAS DURAS	131	UND	R\$ 21,99	R\$ 2.880,25
208	VASSOURA DE PALHA	455	UND	R\$ 15,58	R\$ 7.087,38
209	VASSOURA DE PELO	324	UND	R\$ 16,18	R\$ 5.242,32
210	VASSOURA PRA VASO	156	UND	R\$ 10,11	R\$ 1.577,16
211	VASSOURÃO TIPO GARI V-45	521	UND	R\$ 53,49	R\$ 27.868,29
212	BACIA PLASTICA GRANDE 5LT	65	UND	R\$ 16,23	R\$ 1.054,73
213	BALDE PLASTICO 10 LT	260	UND	R\$ 13,00	R\$ 3.380,00
214	BANDEJA INOX 40 X 28	35	UND	R\$ 63,77	R\$ 2.231,95
215	BANDEJA COPOS PLASTICO 29X35	46	UND	R\$ 12,76	R\$ 587,11
216	BULE ALUMINIO Nº 10	51	UND	R\$ 40,13	R\$ 2.046,80
217	CAÇAROLA ALUMINIO N 28	29	UND	R\$ 180,15	R\$ 5.224,25
218	CAÇAROLA ALUMINIO Nº 26	38	UND	R\$ 105,48	R\$ 4.008,37
219	CAÇAROLA FUNDINA Nº 40	39	UND	R\$ 294,67	R\$ 11.492,00
220	CAIXA ORGANIZADORA 75LT	32	UND	R\$ 177,87	R\$ 5.691,73
221	CANECA PORCELANA 450ML	1040	UND	R\$ 25,46	R\$ 26.481,87
222	COADOR DE CAFÉ Nº 08	130	UND	R\$ 10,62	R\$ 1.380,17
223	COLHER DESCARTAVEL 50X1	1561	PCT	R\$ 5,58	R\$ 8.705,18
224	COPO ACRÍLICO 550ML	845	UND	R\$ 4,49	R\$ 3.791,23
225	COPO AMERICANO 190ML	1041	UND	R\$ 2,81	R\$ 2.928,68
226	COPO DESCARTAVEL 200ML PACOTE C/ 100	11050	PCT	R\$ 7,35	R\$ 81.217,50
227	COPO DESCARTAVEL 300ML PACOTE C/ 100	1301	PCT	R\$ 6,60	R\$ 8.586,60
228	COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE C/ 100	2210	PCT	R\$ 2,11	R\$ 4.670,47
229	ESCORREDOR MASSA INOX	46	UND	R\$ 75,56	R\$ 3.475,76
230	ESPUMADEIRA GRANDE	65	UND	R\$ 25,47	R\$ 1.655,55
231	FACA DE MESA	260	UND	R\$ 6,20	R\$ 1.612,87

232	FILME PVC 1000 MT	78	UND	R\$ 73,43	R\$ 5.727,80
233	FILME PVC 30MT	326	UND	R\$ 7,01	R\$ 2.286,35
234	FRIGIDEIRA ANTI ADERENTE 28CM	52	UND	R\$ 106,13	R\$ 5.518,76
235	GARFO DE MESA	780	UND	R\$ 5,00	R\$ 3.897,40
236	GARFO DESCARTAVEL PACOTE 50 UND	1000	PCT	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
237	GARRAFA TERMICA 1L	64	UND	R\$ 41,90	R\$ 2.681,60
238	GARRAFA TERMICA 2L	39	UND	R\$ 71,42	R\$ 2.785,51
239	GARRAFA TERMICA 5L	52	UND	R\$ 60,45	R\$ 3.143,57
240	ISQUEIRO MAXI	195	UND	R\$ 5,09	R\$ 993,20
241	JARRA DE VIDRO 2LT	59	UND	R\$ 32,23	R\$ 1.901,57
242	PANELA CALDEIRÃO Nº 40	26	UND	R\$ 300,33	R\$ 7.808,67
243	PANO DE PRATO	845	UND	R\$ 6,80	R\$ 5.743,18
244	PAPEIRO ALUMINIO	59	UND	R\$ 31,75	R\$ 1.873,45
245	PAPEL ALUMINIO GRANDE 45CM	325	UND	R\$ 7,96	R\$ 2.587,00
246	PAPEL ALUMINIO MEDIO 30CM	286	UND	R\$ 4,50	R\$ 1.286,05
247	PRATO DE VIDRO	1040	UND	R\$ 6,03	R\$ 6.267,73
248	PRATO DESCARTAVEL 15CM	520	PCT	R\$ 2,53	R\$ 1.315,60
249	PRATO DESCARTAVEL 18CM	520	PCT	R\$ 2,87	R\$ 1.490,67
250	PRATO DESCARTAVEL 21CM	1951	PCT	R\$ 4,35	R\$ 8.480,35
251	TÁBUA DE CORTE 25X40	53	UND	R\$ 23,39	R\$ 1.239,49
252	XÍCARA P/ CAFÉ	1040	UND	R\$ 6,88	R\$ 7.151,73
253	XÍCARA P/ CHÁ	1040	UND	R\$ 12,34	R\$ 12.833,60
254	BATERIA 9V	169	UND	R\$ 14,10	R\$ 2.382,90
255	PILHA PEQUENA AA 2X1	650	UND	R\$ 7,51	R\$ 4.879,33
256	PILHA PEQUENA AAA 2X1	650	UND	R\$ 6,98	R\$ 4.534,83
257	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15KG	325	KG	R\$ 22,41	R\$ 7.284,33
258	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2KG	195	KG	R\$ 9,29	R\$ 1.812,20
259	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 5KG	195	KG	R\$ 24,15	R\$ 4.708,60
260	MARMITEX Nº 08	260	UND	R\$ 44,11	R\$ 11.469,47
261	GIRANDOLA 468 LT	104	UND	R\$ 238,67	R\$ 24.821,33

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.

3.2. A estimativa dos valores da contratação, foi realizada com base no Mapa de Apuração em anexo.

3.3. Assim sendo a estimativa preliminar do preço para a futura contratação, com base nos parâmetros da IN 65/2021 da Seges e IN 01/2021 tem o custo total estimado da presente contratação o valor de **R\$ 3.941.622,96 (três milhões novecentos e quarenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).**

3.4. O valor estimado pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresas fornecedoras deste tipo de mercadoria.

4.2. Na lição de Hely Lopes Meirelles, "Denomina-se motivação a exposição ou a indicação por escrito dos fatos e fundamentos jurídicos do ato (CF. Artigo 50º, caput, da Lei 9.784/1999)". "o agente da Administração, ao praticar o ato, fica na obrigação de justificar a existência do motivo, sem o quê o ato será inválido ou, menos invalidável, por ausência de motivação".

4.3. Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

4.4. Se faz necessário a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos, gás de cozinha e outros diversos, descritos no Termo de Referência, com a finalidade de garantir a manutenção e limpeza dos setores da prefeitura e todos os fundos municipais. Para garantir o atendimento aos servidores e usuários no que se refere aos atendimentos externos, , assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas.

4.5. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período da vigência dos contratos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques.

4.6. Por fim A contratação se faz necessária para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Itapaci com relação aos objetos a serem licitados, tendo em vista serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades realizadas neste ente federativo.

4.7. Vários motivos que impulsionam para a necessidade da contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros diversos, podemos dentre outros elencar as seguintes necessidades:

4.8. Disponibilizar recursos logísticos e operacionais para atender a demanda de funcionalidade das Fundos de Saúde, Educação, Social, Idoso, Meio Ambiente, Criança e

Adolescente, Poder Executivo e todas as demais secretarias da Administração Municipal;

4.9. No procedimento licitatório levar-se-á em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A aquisição de materiais de limpeza e de produtos de higienização é fundamental para garantir a manutenção adequada da higiene e limpeza dos ambientes das unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde. A aquisição de materiais de copa e cozinha visa suprir as demandas diárias da Secretaria Municipal de Saúde em relação ao preparo e manuseio de alimentos, garantindo a conservação dos utensílios e o suporte adequado às atividades diárias.

5.2. A reposição constante dos materiais de limpeza e de copa é necessária para garantir a continuidade dos serviços.

5.3. Com a regularização e o fornecimento desses materiais, será possível manter os ambientes limpos e em conformidade com as normas sanitárias, assegurando a qualidade dos serviços oferecidos.

5.4. Portanto, a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e materiais de copa e cozinha é imprescindível para assegurar a qualidade dos serviços prestados, o cumprimento das normas de saúde e segurança, além de proporcionar um ambiente adequado.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Entrega e critérios de aceitação do objeto

Condições de Entrega:

a) A ordem de compras será emitida e encaminhada, diretamente para a empresa fornecedora adjudicada.

b) Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade das Secretarias e solicitantes, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas, na ordem de compras.

c) Todos os produtos entregues deverão obedecer às especificações da ANVISA, especialmente no que diz respeito à qualidade e validade. Produtos com defeitos, avarias, ou fora das normas de segurança e qualidade exigidas pelos órgãos de fiscalização serão recusados e deverão ser substituídos imediatamente, sem custos adicionais para as Secretarias solicitantes.

6.2. Os materiais serão requisitados pelo departamento de compras juntamente com a área requisitante de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nos quantitativos necessários, a contar assim que a mesma receber a ordem de compras, que poderá ser via e-mail, telefone ou presencialmente.

a) A entrega dos materiais, será feita em local designado pelas Secretarias solicitantes, podendo incluir a sede das Secretarias e/ou as unidades vinculadas à mesma. solicitação de cada órgão gestor de cada secretaria no Município de Itapaci- GO, de 2ª-feira a 6ª-feira das 08:00hs às 11:00hs e 14:00 hs as 16:30 hs, não podendo ocorrer atrasos ou falta de **gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), material de limpeza, higiene, utensílios domésticos, gás de cozinha e outros diversos**, de acordo com cronograma previamente entregue pelo departamento de compras, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pelo órgão solicitante

6.3. Observar rigorosamente as características especificadas.

6.4. O contratante deverá entregar os produtos requisitados no local indicado pela solicitante, a quem caberá à conferência do material averiguando danos e qualidade dos produtos adquiridos.

6.5. A contratante arcará com logística do transporte, descarregamento, tributos, embalagens, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto.

6.6. A contratada não poderá alterar a quantidade, o tipo, marca e valor do preço unitário dos produtos ou fazer entrega parcial das quantidades constantes do documento de solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.

6.7. Caso os objetos não correspondam às especificações exigidas, a (s) licitante (s) deverá (ão) providenciar, no máximo de até 02 (dois) dias, contados a partir da data de notificação, a sua substituição.

6.8. A Fiscalização e aceitação do objeto será do fiscal do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria. Sendo que os materiais serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;

6.9. Os materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

6.10. Não serão aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado.

6.11. Não serão aceitos produtos com validade inferior a 60 dias contados da entrega.

6.12. Não serão aceitos materiais cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

6.13. O transporte deve garantir a preservação da qualidade e da sanidade do alimento e prevenir contaminação. O veículo e a carroceria de transporte devem ser mantidos em perfeito e: de conservação e higiene. Não é permitido transportar alimentos junto com pessoas ou animais O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a

contaminação e a deterioração do produto. Os veículos refrigerados devem providos de termômetros de fácil leitura.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, le acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte esponderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do fornecimento, o prazo será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o Município de Itapaci-GO e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O Município de Itapaci-GO poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Itapaci-GO poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização, que conterà, dentre outros, informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias de execução, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis.

Preposto

7.6. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para exercício da atividade.

7.7. Fiscalização

a) Será designado no ato da contratação representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com ao fornecimento do bem e determinando o que for necessário à regularização de falhas/defeitos observados.

b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

c) Sendo eles:

• **Fundo Municipal de Saúde** – Vera Lúcia Alves Silva

- **Fundo Municipal da Educação** – Simeire Maria Rufino
- **Fundo Municipal da Assistência Social** – Gabriela Espínola Borba
- **Poder Executivo** – Daiane Arruda Figueira
- **Fundo Municipal dos Direitos da Criança** – Euna Pereira Alves
- **Fundo Municipal do Direito do Idoso** – Cleice Emerenciano Vieira Moraes

7.8. Prazo de Vigência

a) A vigência da contratação será para os próximos 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Fornecer os objetos propostos em estrita conformidade com as especificações constantes do Item 2:

b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado;

c) Dar plena e fiel execução ao contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas;

d) Executar os fornecimentos especificados com observância ao Termo de Referência, da boa técnica e das disposições legais e normativas pertinentes;

e) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;

f) Prestar, sempre que necessários todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender, prontamente, às reclamações/observações/críticas/sugestões que, porventura, lhes forem apresentadas, relacionadas com a execução do presente Contrato; e) cuidar para que os profissionais envolvidos na execução do objeto deste contrato sejam devidamente preparados e orientados para o exercício de sua função, devendo observar os princípios éticos, a urbanidade e educação no tratamento dispensado aos membros, servidores efetivos, comissionados, servidores à disposição, estagiários e menores aprendizes do CONTRATANTE;

g) Durante a vigência, a Contratada deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra emitida pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde.

- h)** Responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho no fornecimento do bem;
- i)** Reportar-se ao gestor do contrato para que seja efetivado o controle das atividades realizadas;
- j)** Emitir nota fiscal correspondente ao valor definido na ordem de compra;
- k)** Assumir o objeto deste processo não o transferindo, sob nenhum pretexto, para terceiros;
- l)** Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- m)** Entregar o bem, conforme descritos, ordem de compras, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, e bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações na nota de empenho.
- n)** A Contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- o)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- p)** Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões nos termos da lei 14.133/2021;
- q)** Considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

7.10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a)** Observar fielmente os prazos e condições de pagamento.
- b)** Disponibilizar os meios necessários à entrega do bem;
- c)** Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e acompanhamento de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da CONTRATADA;
- d)** Intermediar a comunicação entre a CONTRATADA e as unidades da Contratante onde será fornecido o bem, objeto deste contrato;
- e)** Notificar a CONTRATADA, por escrito, das eventuais irregularidades no fornecimento do bem, fixando prazo para as devidas correções;

f) Prestar todas as informações necessárias ao desenvolvimento do cumprimento do contrato, quando solicitadas pela CONTRATADA.

g) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial à aplicação de sanções e alterações do contrato;

h) Supervisionar a entrega do bem fornecido pela CONTRATADA;

i) Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na entrega do bem;

j) Acompanhar o fornecimento do bem prestados pela CONTRATADA;

k) Determinar, à CONTRATADA, as providências necessárias ao regular e efetivo atendimento do objeto;

l) Verificar o prazo estabelecido no ajuste para apresentação das notas fiscais, exigindo seu cumprimento por parte da CONTRATADA;

m) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

n) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a entrega.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), gás de cozinha e material de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, e material de acondicionamento e embalagem para a Prefeitura Municipal, a empresa deverá seguir os seguintes requisitos:

a) Qualificação técnica: A empresa deve ter experiência comprovada em serviços automotivos, especialmente para veículos leves e pesados. Deve possuir equipe técnica qualificada para garantir a correta especificação e realização dos serviços.

b) Regularidade fiscal: A empresa deve estar regularizada perante os órgãos fiscais, com comprovação de regularidade fiscal, tributária e previdenciária, garantindo assim a idoneidade e a legalidade da contratação.

c) Capacidade de execução dos serviços: A empresa deve ter capacidade operacional e logística para atender às demandas do Município de Itapaci.

d) Preços competitivos: A empresa deve oferecer preços competitivos e transparentes, compatíveis com o mercado e com o orçamento disponível pela administração do Município de Itapaci.

e) Histórico da prestação de serviços: Avaliação do histórico da empresa, incluindo

referências de outros clientes atendidos, para garantir a confiabilidade e a reputação no mercado.

8.2. Ao considerar esses requisitos, a administração do Município de Itapaci pode garantir a seleção de uma empresa adequada e competente para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), gás de cozinha e material de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, e material de acondicionamento e embalagem para a Prefeitura Municipal de Itapaci.

8.3. Possíveis impactos ambientais e tratamentos não se constata da solução proposta, impactos ambientais de maior monta ou significativo que implique na tomada de providências de relevância.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os Recursos orçamentarios necessarios à execução do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentarias proprias e convênios ja consignadas no orçamento virgente e para o ano de 2025, suplementadas se necessario;

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ITAPACI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROJETO/ATIVIDADE: MUNICIPIO DE ITAPACI - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO / MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS / ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / MANUT DO DEP DE RECURSOS HUMANOS / OUVIDORIA MUNICIPAL / MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA / MANUT DA SEC DE PLANEJ E FINANÇAS / MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABIIDADE / MANT DEP DE COLETORIA E ARREC MUNICIPAL / MANUT SEC INFRAESTR URB, TRANSP, OBRA PU / MANUT DA LIMPEZA PUBLICA / MANUTENÇÃO DO D.M.E.R / MANUT DO DEPART DE APOIO A AGRICULTURA / MANUT DESP LAZER E JUVE / MANUT DA SEC DE INDUSTRIA E COMERCIO; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – MANUT DA SEC DE SAÚDE / MANUT DO HOSP MUNICIPAL E POSTO / MANUT FARMÁCIA BÁSICA / MANUT DO CONSELHO DA SAÚDE-FMS / MANUT DO CER-CENTRO DE ESPEC EM REABIL / MANUT DO PACS / MANUT DO PSF E NASF / MANUT DO SAMU / MANUT DO PSE / MANUT DO CAPS / MANUT DA VIG SANITÁRIA / MANUT DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / MANUT ATIV ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO / MANUT CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS / MAUT DO SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS / MANUT DO DEP CRIANÇA FELIZ / MANUT DE PROGRAMAS SOCIAIS / MANUTENÇÃO DO CRAS / MANUTENÇÃO DO CREAS / **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – MANUTENÇÃO DO FMCA; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO / MANUT DA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUT

EDUCAC INFANTIL CRECHE PRE ESCOLAR / MANUT DA BIBLIOTECA PÚBLICA;
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – MANUTENÇÃO DO ABRIGO DE IDOSOS.

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPIO DE ITAPACI - 100/127; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 102/125; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 100/126; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 101/124; FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 100; FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – 100.

CATEGORIA/SUB ELEMENTO: 33903007 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO / 33903004 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS / 33903022 – MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE E ASSEIO / 33903021 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

10. CRITÉRIOS DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite do documento fiscal após o recebimento do bem;

10.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da ordem de compras dos mesmos juntamente com as certidões de regularidade fiscal perante o FGTS e CND de Tributos Federais, Estaduais, Trabalhista e Municipal da Sede.

a) As Notas Fiscais deverão ser emitidas contendo:

a) Data de emissão;

b) Estar endereçada aos respectivos fundos;

c) Valor unitário;

d) Valor total;

e) IR detalhado conforme previsto em lei quando for o caso;

f) A especificação dos serviços entregues;

g) dados da conta para depósito ou pix.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.5. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração poderá realizar consulta ao SICAF e ou TCM-GO, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo não fornecimento, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF e ou TCM - GO.

10.9. Será interrompido o fornecimento em execução com a contratada inadimplente no SICAF e ou TCM - GO, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.12. A nota fiscal a ser apresentada deve ser no formato eletrônica e deve conter todas as retenções previstas na legislação federal, estadual e municipal, a saber IRPJ, INSS, ISSQN e outros. Cabe ressaltar a aplicação do decreto municipal nº 2366 que recepciona a interpretação conforme a Constituição Federal do art. 64 da lei federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, do art. 15 da lei federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e também da instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Itapaci - GO e da outras providências.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A Seleção do Fornecedor se dará por licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 14.133/2021.

11.2. Da Subcontratação

a) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da contratação.

12. REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) De acordo com o porte da licitante:

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n. 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei 5764/1971;

h) Documentos dos Sócios

i) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no Ministério da Fazenda;

b) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2. HABILITAÇÃO FISCAL

A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

a) Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

b) Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual, referente ao domicílio ou sede do licitante;

c) Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários.

d) Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

e) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados da sua apresentação.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

c) Declaração assinada pelo representante Legal e pelo Contador da empresa, informando a boa situação financeira da empresa, devendo ser apresentada juntamente com o balanço comprovando o atendimento dos seguintes índices:

c.1. Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um virgula zero);

$$ILG = (AC + RPL) / (PC + ELP)$$

c.2. Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um virgula zero);

$$ILG = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

c.3. Índice de Solvencia Geral (ISG) igual ou superior a 1,0 (um virgula zero);

$$ISG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$$

c.4. AC = Ativo Circulante; AT = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante; ELP

Exigível a Logo Prazo; RLP = Realizável a Longo Prazo.

12.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, os itens com características idênticas ou similares às do objeto do presente.

a.1. Comprovação de aptidão para fornecimento dos itens, em características, quantidades e prazos compatíveis/semelhantes com os desta licitação, um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial.

a.2. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do objeto entregue; Nome da empresa que forneceu (s) o (s) item (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

b) Alvará do Corpo de Bombeiro **(para fornecedores de gás);**

c) Certidão da Agencia Nacional de Petróleo ANP **(para fornecedores de gás).**

d) Apresentar certidão de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU por meio da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:105725197426374:::P3_TIPO:CPF

d.1. A Apresentação da certidão de Inidôneos da alínea “d” deve ser nome da empresa e também de seu sócio majoritário ou proprietário único, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

e) Apresentar certidão de Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça no seguinte link e para todas

as esferas sendo para pessoa jurídica da empresa e para o proprietário e ou socio majoritário da empresa . (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

f) Apresentar Certidão negativa correcional para a empresa e para o (s) sócio (s) (e-PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) emitida no link <https://certidoes.cgu.gov.br/>

g) Declaração que a empresa se compromete a entregar os itens e nas condições e nos prazos solicitados.

h) Apresentar ainda os documentos abaixo relacionados devidamente preenchidas:

h.1. Proposta de preço;

h.2. Apresentar Declaração De Elaboração Independente De Proposta;

h.3. Apresentar Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

h.4. Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; (se a licitante se enquadrar)

h.5. Declaração de Idoneidade;

h.6. Declaração de Requisitos de Habilitação;

h.7. Declaração Opção Pelo Enquadramento Conforme IN RFB 1234/2012 (de acordo com o enquadramento da licitante);

h.8. Declaração de Nepotismo;

Itapaci – GO, 16 de janeiro de 2025.

Elaborado por **Josinei Junior da Silva.**

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência.

HILÁRIO FREITAS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

PAULA DE CASSIA BUENO RICLER
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FERNANDO PIRES VIANA
Gestora do Fundo Municipal de Educaão

GISELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistncia Social
Gestora do Fundo Municipal do Idoso
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
(TABELAS TABELAS ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES POR FUNDO)

Quantidade Estimada para o Poder Executivo:

PRODUTO	QUANTIDADE
ABACAXI	60
Abóbora Cabotiá	203
ABÓBORA VERDE	300
AÇAFRÃO 80G	60
Achocolatado em Pó 700g	92
AÇÚCAR 2 KG	897
Adoçante Líquido	39
ÁGUA MINERAL 20 LTS	8
ÁGUA MINERAL 500ML	897
Água Sanitária 1 L	1773
Alcool 70° 1 lt	637
Álcool 92° 1 lt	242
ALFACE	481
Alho 400g	79
ALHO KG	64
AMACIANTE 2 LITROS	309
Amendoim 500g	87
AMIDO DE MILHO 1KG	70
APRESUNTADO	137
Arroz Agulhinha tipo 1	488
Azeitona verde 500g	7
BACON	55
BANANA MAÇA	122

BANANA MARMELO	117
BANANA PRATA	108
Bandeja para copos plastica 29 x 35	5
BATATA DOCE	189
BATATA INGLESA	433
BATATA PALHA 200G	118
BETERRABA	170
Biscoito água e sal 400g	199
Biscoito maizena 400g	160
Biscoito rosquinha coco 700g	248
Bolacha leite 400g	129
Bolo - Mane Pelado tradicional	53
BOLO CONFEITADO	57
Bombom de Chocolate 1 kg	34
botas para limpeza cano curto	42
botas para limpeza cano longo	51
Botas Sete Léguas	44
BULE aluminio N. 10	10
Caçarola aluminio nº 28	5
Caçarola alumínio nº26	8
Café Moído pacote 250g	1222
Caixa organizadora 75 lts	2
Caldo de Galinha/carne/etc UND. 57g	5
CANECA PORCELANA 450ML	59
CARÁ	139
Carne Bovina - Alcatra	52
Carne Bovina - Carne Seca (de Sol)	163
Carne Bovina - Costela com Osso	117
CARNE BOVINA - COXÃO MOLE	423
Carne Bovina - Fraldinha	211
Carne Bovina - Maça do Peito	177
Carne Bovina - moída	783
Carne Bovina - músculo	289
Carne Bovina - Patinho	194
Carne Suína - Bisteca Suína	26
Carne Suína - Costelinha	257
Carne Suína sem osso - Peçaço	286
CEBOLA	361
CENOURA	359

Cesto para lixo 30 lts	7
Cesto para lixo telado 60 lts	27
Chantily 1 lt	5
CHEIRO VERDE MAÇO	44
CHUCHU	200
Coador de café Nº 08	7
Coco Ralado 100g	20
Colher descartável 50 x 1	94
COLORAL 80g	10
Copo americano 190 ml	85
COPO DESCARTÁVEL 200 ml pacote com 100	975
COPO DESCARTAVEL 50ML pacote com 100	91
COUVE	111
Couve flor	22
Coxa e Sobrecoxa de Frango	343
Creme de leite 200ml	99
CREME DENTAL 90g	65
DESINFETANTE 2 LTS	1039
DETERGENTE LIQUIDO 500ML	1854
Espumadeira grande	1
Extrato de Tomate 840g	134
Faca de mesa	35
FARINHA DE MANDIOCA KG	137
Farinha de Trigo kg	75
Farinha Láctea 400g	5
Feijão Carioca	702
Flanela 40 x 60	278
FRANGO RESFRIADO	1079
Frigideira Anti Aderente 28 cm	5
Fubá de Milho	20
Garfo Descartavel pacote 50 und	200
Garrafa térmica 1 litro	2
Garrafa térmica 5 litros	1
Gelatina 30g	59
Goiabada 300g	29
guardanapo 33 x 30	482
INHAME	95
JILÓ	78
LARANJA	59

Leite Condensado 395g	85
LEITE LÍQUIDO LONGA VIDA INTEGRAL	793
Limpa pedras 2 lts	325
Limpador de uso em Geral 500ml	225
Lingüiça suína	72
LINGUIÇA TIPO CALABRESA	85
LUVA LATEX G	53
LUVA LATEX M	177
LUVA LATEX P	156
MAÇÃ	98
Macarrão espagete 500g	161
Macarrão Furadinho 500G	122
Macarrão pai nosso 500g	66
Macarrão Parafuso 500g	85
MAMÃO	74
MANDIOCA	135
MANGA	47
Margarina 500g	525
MARMITEX Nº 08	143
MELANCIA	18
MELÃO	35
Milho em Conserva 2 kg	56
Milho para pipoca 500g	26
Milho verde espiga	88
Molho de Tomate 340g	130
MORANGO	14
MUÇARELA	94
MULTI INSETICIDA 300ML	49
odorizante de ar 300ml	43
OLEO DE SOJA 900ML	492
Ovos branco	121
Panela Caldeirão Nº40	4
PANO DE CHÃO	283
PANO DE PRATO	26
Pão Frances	3985
Pão Tipo Hot Dog	95
Papeiro Aluminio	5
Papel Alumínio Médio 30 CM	4
Papel Higiênico 4 x 1	1169

PAPEL TOALHA 2 ROLOS 22 X 20	364
Peito de Frango	523
PEPINO	122
PÊRA	16
PIMENTA DO REINO	7
PIMENTÃO	23
PÓ PARA REFRESCO 240G	542
Polpa de maracujá	38
POLVILHO DOCE	68
Prato de Vidro	82
Prato descartável 15 CM.	13
Prato descartável 21 cm	85
QUEIJO RALADO	27
QUIABO	91
QUITANDAS	304
REFRIGERANTE COLA 2 LT	273
REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LT	241
Refrigerante Laranja 2 lt	140
REPOLHO	410
RODO 60 CM	73
ROSCA	811
SABONETE LIQUIDO 500ML	269
Saco de linha Alvejado	56
SACO PARA LIXO 100L	2085
Saco para Lixo 15L	692
Saco para Lixo 30L	500
Saco para Lixo 50L	810
Saco Plastico transparente 15 kg	78
Saco Plastico transparente 2 kg	52
Saco Plastico transparente 5 kg	49
Saco Reforçado para Lixo 100L	187
SAL MOÍDO KG	13
Salsicha Resfriada	190
SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ 300ML	52
Sardinha ao molho de tomate 125G	78
shampoo 325 ml	36
SODA CÁUSTICA	59
Sorvete pote 2kg	79
Tábua De Corte 25 x 40	8

Tempero pronto kg	12
Toalha de Papel com 1000 folhas	194
TOMATE	345
Touca sanfonada	59
Uva bandeja kg	10
VARGEM	68
VASSOURA CERDAS DURAS	29
VASSOURA DE PALHA	155
VASSOURA DE PÊLO	53
Vassoura pra vaso	30
VASSOURÃO TIPO GARI V-45	298
Vinagre Branco de Álcool 750ML	7
xícara para café	95
XICARA PARA CHÁ	46
Gás de Cozinha P13	70

Quantidade Estimada para o Fundo Municipal de Educação:

PRODUTO	QUANTIDADE
Água Sanitária 1 L	910
Alcool 70° 1 lt	475
Álcool 92° 1 lt	65
AMACIANTE 2 LITROS	21
botas para limpeza cano curto	9
botas para limpeza cano longo	21
Botas Sete Léguas	10
CERA INCOLOR 750ML	501
Cera Verde 750ml	130
Cera vermelha 750ml	111
Cesto para lixo 30 lts	17
Cesto para lixo telado 60 lts	26
COPO DESCARTÁVEL 200 ml pacote com 100	429
COPO DESCARTAVEL 50ML pacote com 100	52
DESINFETANTE 2 LTS	156
Detergente Limpa Piso 2 lts	65
DETERGENTE LIQUIDO 500ML	845
ESPONJA DE AÇO 60G	156
Esponja dupla-face	260
Facilitador para passar roupas 500ml	39
Filme PVC 30 mts	33

Flanela 40 x 60	44
GARFO DESCARTAVEL PACOTE 50 UND	200
GÁS DE COZINHA P13	164
GÁS P45	45
guardanapo 33 x 30	111
LIMPA ALUMINIO 500ML	117
Limpa pedras 2 lts	98
Limpa Vidros 500 ML	104
Limpador de uso em Geral 500ml	44
LUVA LATEX G	72
LUVA LATEX M	23
LUVA LATEX P	36
MULTI INSETICIDA 300ML	13
odorizante de ar 300ml	39
PANO DE CHÃO	81
PANO DE PRATO	65
Papel Alumínio Grande 45 cm	52
Papel Higiênico 4 x 1	241
PAPEL TOALHA 2 ROLOS 22 X 20	85
PORTA SABÃO	25
Prato descartável 21 cm	153
RODO 40 CM	13
Rodo 50cm	20
RODO 60 CM	53
Sabão em Barra Glicerinado 5 x 1	117
Sabão em Pó 800g	78
Sabonete 90g	104
SABONETE LIQUIDO 500ML	133
Saco de linha Alvejado	5
SACO PARA LIXO 100L	923
Saco para Lixo 15L	372
Saco para Lixo 30L	500
Saco para Lixo 50L	202
Saco Reforçado para Lixo 100L	100
SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ 300ML	10
shampoo 325 ml	43
SODA CÁUSTICA	8
Tábua De Corte 25 x 40	13
Toalha de Papel com 1000 folhas	72

VASSOURA CERDAS DURAS	20
VASSOURA DE PALHA	78
VASSOURA DE PÊLO	36
Vassoura pra vaso	5
VASSOURÃO TIPO GARI V-45	36
BANDEJA DE INOX 40X28	10

Quantidade Estimada para o Fundo Municipal de Saúde:

PRODUTO	QUANTIDADE
ABACAXI	306
Abóbora Cabotiá	488
ABÓBORA VERDE	785
Absorvente com abas. 8 x 1	104
AÇAFRÃO 80G	179
Achocolatado em Pó 700g	276
AÇÚCAR 2 KG	3032
Adoçante Liquido	144
ÁGUA MINERAL 20 LTS	419
ÁGUA MINERAL 500ML	3731
Água Sanitária 1 L	3065
Alcool 70° 1 lt	2405
Álcool 92° 1 lt	464
ALCOOL EM GEL 500ML	416
ALFACE	1110
Alho 400g	321
ALHO KG	215
Alvejante 2 LTS	117
AMACIANTE 2 LITROS	546
AMEIXA	103
Amendoim 500g	267
AMIDO DE MILHO 1KG	176
Aparelho para Barbear	46
APRESUNTADO	407
Arroz Agulhinha tipo 1	1526
Azeite de Oliva 500ML	72
Azeitona verde 500g	109
Bacia Plástica grande- 05 litros	65
BACON	233
Bala mastigável 600g	130

Balde Plástico 10 lts	260
BANANA MAÇÃ	499
BANANA MARMELO	341
BANANA PRATA	445
BANDEJA INOX 40X28	10
Bandeja para copos plastica 29 x 35	30
BATATA DOCE	560
BATATA INGLESA	1023
BATATA PALHA 200G	428
BATERIA 9 V	169
BETERRABA	484
Biscoito água e sal 400g	945
Biscoito maizena 400g	784
Biscoito rosquinha coco 700g	1305
Bolacha leite 400g	615
Bolo - Mane Pelado tradicional	161
BOLO CONFEITADO	200
Bombom de Chocolate 1 kg	316
botas para limpeza cano curto	121
botas para limpeza cano longo	79
Botas Sete Léguas	113
BULE aluminio N. 10	27
Caçarola aluminio nº 28	17
Caçarola alumínio nº26	21
Caçarola Fundida Nº 40	39
Café Moído pacote 250g	4375
Caixa organizadora 75 lts	18
Caldo de Galinha/carne/etc UND. 57g	710
CANECA PORCELANA 450ML	624
CARÁ	423
Carne Bovina - Alcatra	998
Carne Bovina - Carne Seca (de Sol)	907
Carne Bovina - Costela com Osso	395
CARNE BOVINA - COXÃO MOLE	3471
Carne Bovina - Fraldinha	1265
Carne Bovina - Maça do Peito	1476
Carne Bovina - moída	3322
Carne Bovina - músculo	728
Carne Bovina - Patinho	1110

Carne Suína - Bisteca Suína	891
Carne Suína - Costelinha	894
Carne Suína sem osso - Peçaço	1294
CEBOLA	1200
CENOURA	1034
CERA INCOLOR 750ML	1170
Cera Verde 750ml	260
Cesto p/ Lixo c/ pedal 40 lts	13
Cesto para lixo 30 lts	143
Cesto para lixo telado 60 lts	91
Chá Mate 100g	65
Chantily 1 lt	79
CHEIRO VERDE MAÇO	521
CHUCHU	589
Coador de café Nº 08	110
Coco Ralado 100g	196
Colher descartável 50 x 1	865
COLORAL 80g	523
Condicionador 325ml	65
Copo Acrílico 550 ml	845
Copo americano 190 ml	586
COPO DESCARTÁVEL 200 ml pacote com 100	7342
COPO DESCARTAVEL 300 ML pacote com 100	764
COPO DESCARTAVEL 50ML pacote com 100	1455
COUVE	334
Couve flor	109
Coxa e Sobrecoxa de Frango	3084
Creme de leite 200ml	685
CREME DENTAL 90g	65
DESINFETANTE 2 LTS	2193
DESODORANTE ROLON 50 ml	26
Detergente Limpa Piso 2 lts	156
DETERGENTE LIQUIDO 500ML	3692
ERVA DOCE 20G	195
Escorredor Massa Inox	29
ESPONJA DE AÇO 60G	715
Esponja dupla-face	520
Espumadeira grande	51
Extrato de Tomate 840g	585

Faca de mesa	160
Facilitador para passar roupas 500ml	137
FARINHA DE MANDIOCA KG	595
Farinha de Trigo kg	506
Farinha Láctea 400g	146
Feijão Carioca	1867
Fermento químico em Pó 100g	198
FILME PVC 1000 MTS	39
Filme PVC 30 mts	260
Flanela 40 x 60	536
FRALDA GERIÁTRICA G	325
FRALDA MEGA PACOTE G	390
FRALDA MEGA PACOTE XG	390
FRANGO RESFRIADO	2613
Frigideira Anti Aderente 28 cm	42
Fubá de Milho	394
GARFO DESCARTAVEL PACOTE 50 UND	250
Garfo de mesa	507
Garrafa térmica 1 litro	53
Garrafa térmica 2 litro	39
Garrafa térmica 5 litros	43
GÁS DE COZINHA P13	236
Gelatina 30g	1002
GIRANDOLA 468 TIROS	104
Goiabada 300g	160
guardanapo 33 x 30	1517
INHAME	543
ISQUEIRO MAXI	195
Jarras de vidro 2 lts	46
JILÓ	520
KIWI	111
LARANJA	581
Leite Condensado 395g	612
Leite em Pó integral 400g	287
LEITE LÍQUIDO LONGA VIDA INTEGRAL	5187
LENÇOS UMEDECIDOS	130
LIMPA ALUMINIO 500ML	585
Limpa pedras 2 lts	614
Limpa Vidros 500 ML	312

Limpador de uso em Geral 500ml	728
Lingüiça suína	806
LINGUIÇA TIPO CALABRESA	615
LUVA LATEX G	356
LUVA LATEX M	339
LUVA LATEX P	350
MAÇÃ	471
Macarrão espagete 500g	801
Macarrão Furadinho 500G	592
Macarrão Instantaneo 80g	156
Macarrão pai nosso 500g	634
Macarrão Parafuso 500g	732
Maionese 500g	325
MAMÃO	620
MANDIOCA	608
MANGA	239
Mangueira 30 MTS	130
Margarina 500g	1973
MARMITEX Nº 08	117
MELANCIA	516
MELÃO	192
Milho canjica 500g	273
Milho em Conserva 2 kg	255
Milho para pipoca 500g	436
Milho verde espiga	365
Molho de Tomate 340g	333
MORANGO	48
MUÇARELA	525
MULTI INSETICIDA 300ML	143
Néctar de frutas lt	390
odorizante de ar 300ml	208
OLEO DE SOJA 900ML	1832
Ovos branco	458
Pá p/ Lixo em alumínio	117
Pá p/ Lixo em plástico	247
Panela Caldeirão Nº40	17
PANO DE CHÃO	597
PANO DE PRATO	416
Pão Frances	5495

Pão Tipo Hot Dog	498
Papeiro Alumínio	51
Papel Alumínio Grande 45 cm	234
Papel Alumínio Médio 30 CM	178
Papel Higiénico 4 x 1	4090
PAPEL TOALHA 2 ROLOS 22 X 20	1138
Peito de Frango	1679
PEPINO	738
PÊRA	98
PILHA PEQUENA AA 2 X 1	650
PILHA PEQUENA AAA 2 X 1	650
PIMENTA DO REINO	189
PIMENTÃO	166
Pirulito colorido 800g	91
Pirulito Coração 800g	124
Pirulito Pequeno 800G	117
PÓ PARA REFRESCO 240G	2662
Polpa de maracujá	96
POLVILHO DOCE	100
PORTA SABÃO	25
Prato de Vidro	685
Prato descartável 15 CM.	390
Prato descartável 18 CM	403
Prato descartável 21 cm	1420
Protetor Solar FPS 50	434
QUEIJO RALADO	148
QUIABO	334
QUITANDAS	966
REFRIGERANTE COLA 2 LT	1021
REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LT	1387
Refrigerante Laranja 2 lt	645
REPOLHO	1346
RODO 40 CM	65
Rodo 50cm	85
RODO 60 CM	130
ROSCA	1777
Sabão em Barra Glicerinado 5 x 1	325
Sabão em Pó 800g	520
Sabonete 90g	312

SABONETE LIQUIDO 500ML	255
Saco de linha Alvejado	174
SACO PARA LIXO 100L	5555
Saco para Lixo 15L	963
Saco para Lixo 30L	1000
Saco para Lixo 50L	1019
Saco Plastico transparente 15 kg	221
Saco Plastico transparente 2 kg	143
Saco Plastico transparente 5 kg	146
Saco Reforçado para Lixo 100L	228
SAL MOÍDO KG	624
Salsa	105
Salsicha Resfriada	421
SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ 300ML	125
Sardinha ao molho de tomate 125G	407
shampoo 325 ml	122
SODA CÁUSTICA	81
Sorvete pote 2kg	460
Tábua De Corte 25 x 40	20
Tempero pronto kg	244
Toalha de Papel com 1000 folhas	503
TOMATE	1568
Touca sanfonada	72
Uva bandeja kg	107
Uva Passas 100g	216
VARGEM	282
VASSOURA CERDAS DURAS	53
VASSOURA DE PALHA	170
VASSOURA DE PÊLO	148
Vassoura pra vaso	65
VASSOURÃO TIPO GARI V-45	126
Vinagre Branco de Álcool 750ML	194
xícara para café	668
XICARA PARA CHÁ	694

Quantidade Estimada para o Fundo Municipal de Assistência Social:

PRODUTO	QUANTIDADE
ABACAXI	109
Abóbora Cabotiá	163

ABÓBORA VERDE	238
AÇAFRÃO 80G	118
Achocolatado em Pó 700g	124
AÇÚCAR 2 KG	1171
Adoçante Líquido	34
ÁGUA MINERAL 20 LTS	85
ÁGUA MINERAL 500ML	1872
Água Sanitária 1 L	751
Alcool 70° 1 lt	813
Álcool 92° 1 lt	316
ALFACE	437
Alho 400g	129
ALHO KG	74
AMACIANTE 2 LITROS	164
AMEIXA	66
Amendoim 500g	209
AMIDO DE MILHO 1KG	69
APRESUNTADO	131
Arroz Agulhinha tipo 1	728
Azeitona verde 500g	52
BACON	73
BANANA MAÇÃ	283
BANANA MARMELO	122
BANANA PRATA	208
BANDEJA DE INOX 40X28	8
Bandeja para copos plástica 29 x 35	3
BATATA DOCE	169
BATATA INGLESA	481
BATATA PALHA 200G	276
BETERRABA	169
Biscoito água e sal 400g	374
Biscoito maizena 400g	386
Biscoito rosquinha coco 700g	525
Bolacha leite 400g	191
Bolo - Mane Pelado tradicional	61
BOLO CONFEITADO	60
Bombom de Chocolate 1 kg	92
botas para limpeza cano curto	30
botas para limpeza cano longo	31

Botas Sete Léguas	34
BULE alumínio N. 10	5
Caçarola alumínio nº 28	1
Caçarola alumínio nº26	2
Café Moído pacote 250g	1489
Caixa organizadora 75 lts	5
Caldo de Galinha/carne/etc UND. 57g	65
CANECA PORCELANA 450ML	208
CARÁ	103
Carne Bovina - Alcatra	150
Carne Bovina - Carne Seca (de Sol)	130
Carne Bovina - Costela com Osso	52
CARNE BOVINA - COXÃO MOLE	748
Carne Bovina - Fraldinha	306
Carne Bovina - Maça do Peito	273
Carne Bovina - moída	1019
Carne Bovina - músculo	319
Carne Bovina - Patinho	59
Carne Suína - Bisteca Suína	142
Carne Suína - Costelinha	176
Carne Suína sem osso - Peçaço	281
CEBOLA	417
CENOURA	397
Cesto para lixo 30 lts	29
Cesto para lixo telado 60 lts	17
Chantily 1 lt	40
CHEIRO VERDE MAÇO	166
CHUCHU	105
Coador de café Nº 08	13
Coco Ralado 100g	87
Colher descartável 50 x 1	384
COLORAL 80g	85
Copo americano 190 ml	181
COPO DESCARTÁVEL 200 ml pacote com 100	2109
COPO DESCARTAVEL 300 ML pacote com 100	380
COPO DESCARTAVEL 50ML pacote com 100	559
COUVE	23
Couve flor	43
Coxa e Sobrecoxa de Frango	673

Creme de leite 200ml	321
DESINFETANTE 2 LTS	512
DETERGENTE LIQUIDO 500ML	803
ERVA DOCE 20G	26
Escorredor Massa Inox	17
Espumadeira grande	13
Extrato de Tomate 840g	295
Faca de mesa	65
FARINHA DE MANDIOCA KG	278
Farinha de Trigo kg	285
Farinha Láctea 400g	82
Feijão Carioca	462
Fermento químico em Pó 100g	40
FILME PVC 1000 MTS	34
Filme PVC 30 mts	33
Flanela 40 x 60	182
FRANGO RESFRIADO	1365
Fubá de Milho	269
Garfo descartavel pacote com 50 und	200
Garfo de mesa	273
Garrafa térmica 1 litro	9
Garrafa térmica 5 litros	8
Gelatina 30g	690
Goiabada 300g	59
guardanapo 33 x 30	490
INHAME	231
Jarras de vidro 2 lts	13
JILÓ	70
KIWI	63
LARANJA	215
Leite Condensado 395g	216
Leite em Pó integral 400g	541
LEITE LÍQUIDO LONGA VIDA INTEGRAL	2132
Limpa pedras 2 lts	264
Limpador de uso em Geral 500ml	173
Lingüiça suína	247
LINGUIÇA TIPO CALABRESA	330
LUVA LATEX G	108
LUVA LATEX M	111

LUVA LATEX P	108
MAÇÃ	342
Macarrão espagete 500g	446
Macarrão Furadinho 500G	324
Macarrão pai nosso 500g	407
Macarrão Parafuso 500g	364
MAMÃO	190
MANDIOCA	208
MANGA	65
Margarina 500g	867
MELANCIA	345
MELÃO	153
Milho em Conserva 2 kg	166
Milho para pipoca 500g	213
Milho verde espiga	17
Molho de Tomate 340g	287
MORANGO	6
MUÇARELA	217
MULTI INSETICIDA 300ML	55
odorizante de ar 300ml	66
OLEO DE SOJA 900ML	571
Ovos branco	239
Pá p/ Lixo em alumínio	13
Pá p/ Lixo em plástico	13
Panela Caldeirão N°40	1
PANO DE CHÃO	209
PANO DE PRATO	338
Pão Frances	1623
Pão Tipo Hot Dog	399
Papel Alumínio Grande 45 cm	39
Papel Alumínio Médio 30 CM	104
Papel Higiênico 4 x 1	1001
PAPEL TOALHA 2 ROLOS 22 X 20	364
Peito de Frango	737
PEPINO	169
PÊRA	52
PIMENTA DO REINO	60
PIMENTÃO	66
PÓ PARA REFRESCO 240G	1482

Polpa de maracujá	55
POLVILHO DOCE	26
PORTA SABÃO	20
Prato de Vidro	273
Prato descartável 15 CM.	117
Prato descartável 18 CM	117
Prato descartável 21 cm	293
QUEIJO RALADO	75
QUITANDAS	281
REFRIGERANTE COLA 2 LT	850
REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LT	831
Refrigerante Laranja 2 lt	302
REPOLHO	234
RODO 60 CM	69
ROSCA	507
SABONETE LIQUIDO 500ML	189
Saco de linha Alvejado	70
SACO PARA LIXO 100L	1767
Saco para Lixo 15L	573
Saco para Lixo 30L	400
Saco para Lixo 50L	569
Saco Plastico transparente 15 kg	26
Saco Reforçado para Lixo 100L	135
SAL MOÍDO KG	200
Salsa	82
Salsicha Resfriada	360
SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ 300ML	56
Sardinha ao molho de tomate 125G	85
shampoo 325 ml	8
SODA CÁUSTICA	40
Sorvete pote 2kg	373
Tábua De Corte 25 x 40	12
Tempero pronto kg	64
Toalha de Papel com 1000 folhas	320
TOMATE	506
Touca sanfonada	39
Uva bandeja kg	108
Uva Passas 100g	44
VARGEM	43

VASSOURA CERDAS DURAS	29
VASSOURA DE PALHA	52
VASSOURA DE PÊLO	62
Vassoura pra vaso	38
VASSOURÃO TIPO GARI V-45	33
Vinagre Branco de Álcool 750ML	60
xícara para café	147
XICARA PARA CHÁ	192

Quantidade Estimada para o Fundo Municipal do Idoso:

PRODUTO	QUANTIDADE
ABACAXI	61
Abóbora Cabotia	278
ABÓBORA VERDE	191
AÇAFRÃO 80G	57
Achocolatado em Pó 700g	49
AÇÚCAR 2 KG	579
Adoçante Liquido	25
Alcool 70° 1 lt	221
Álcool 92° 1 lt	46
ALFACE	351
Alho 400g	74
ALHO KG	98
AMEIXA	12
Amendoim 500g	38
AMIDO DE MILHO 1KG	69
APRESUNTADO	60
Arroz Agulhinha tipo 1	376
Azeitona verde 500g	22
BACON	47
BANANA MAÇÃ	137
BANANA MARMELO	120
BANANA PRATA	79
BANDEJA DE INOX 40X28	5
Bandeja para copos plastica 29 x 35	5
BATATA DOCE	178
BATATA INGLESA	286
BATATA PALHA 200G	107
BETERRABA	96

Biscoito água e sal 400g	117
Biscoito maizena 400g	139
Biscoito rosquinha coco 700g	190
Bolacha leite 400g	48
Bolo - Mane Pelado tradicional	22
BOLO CONFEITADO	47
Bombom de Chocolate 1 kg	32
botas para limpeza cano longo	14
BULE aluminio N. 10	8
Caçarola aluminio nº 28	5
Caçarola alumínio nº26	5
Café Moído pacote 250g	523
Caixa organizadora 75 lts	4
CANECA PORCELANA 450ML	117
CARÁ	195
Carne Bovina - Alcatra	48
Carne Bovina - Carne Seca (de Sol)	42
Carne Bovina - Costela com Osso	76
CARNE BOVINA - COXÃO MOLE	316
Carne Bovina - Fraldinha	91
Carne Bovina - Maça do Peito	52
Carne Bovina - moída	482
Carne Bovina - músculo	143
Carne Bovina - Patinho	75
Carne Suína - Bisteca Suína	176
Carne Suína - Costelinha	90
Carne Suína sem osso - Peçaço	65
CEBOLA	211
CENOURA	364
Cesto para lixo telado 60 lts	34
Chantily 1 lt	5
CHEIRO VERDE MAÇO	48
CHUCHU	176
Coco Ralado 100g	22
Colher descartável 50 x 1	166
COLORAL 80g	26
Copo americano 190 ml	156
COPO DESCARTÁVEL 200 ml pacote com 100	195
COPO DESCARTAVEL 300 ML pacote com 100	137

COPO DESCARTAVEL 50ML pacote com 100	53
COUVE	138
Couve flor	33
Coxa e Sobrecoxa de Frango	222
Creme de leite 200ml	49
DETERGENTE LIQUIDO 500ML	481
ERVA DOCE 20G	26
Extrato de Tomate 840g	98
Facilitador para passar roupas 500ml	20
FARINHA DE MANDIOCA KG	83
Farinha de Trigo kg	120
Farinha Láctea 400g	17
Feijão Carioca	722
Fermento químico em Pó 100g	22
FILME PVC 1000 MTS	5
FRANGO RESFRIADO	578,5
Frigideira Anti Aderente 28 cm	5
Fubá de Milho	20
Gelatina 30g	189
Goiabada 300g	18
INHAME	90
JILÓ	78
KIWI	12
LARANJA	69
Leite Condensado 395g	107
Leite em Pó integral 400g	36
LEITE LÍQUIDO LONGA VIDA INTEGRAL	1372
Lingüiça suína	26
LINGUIÇA TIPO CALABRESA	76
LUVA LATEX G	26
MAÇÃ	43
Macarrão espaguete 500g	133
Macarrão Furadinho 500G	78
Macarrão pai nosso 500g	79
Macarrão Parafuso 500g	39
MAMÃO	114
MANDIOCA	178
MANGA	20
Margarina 500g	176

MELANCIA	57
MELÃO	61
Milho em Conserva 2 kg	29
Milho para pipoca 500g	22
Milho verde espiga	34
Molho de Tomate 340g	114
MORANGO	35
MUÇARELA	35
odorizante de ar 300ml	18
OLEO DE SOJA 900ML	505
Ovos branco	61
Panela Caldeirão N°40	3
Pão Frances	527
Pão Tipo Hot Dog	17
Peito de Frango	131
PÊRA	30
PIMENTA DO REINO	5
PÓ PARA REFRESCO 240G	247
Polpa de maracujá	40
POLVILHO DOCE	34
PORTA SABÃO	15
Protetor Solar FPS 50	13
QUEIJO RALADO	8
QUIABO	35
QUITANDAS	72
REFRIGERANTE COLA 2 LT	315
REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LT	82
Refrigerante Laranja 2 lt	139
REPOLHO	215
ROSCA	178
Saco de linha Alvejado	10
Saco de lixo 30 Lt	300
SAL MOÍDO KG	8
Salsicha Resfriada	100
SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ 300ML	5
Sardinha ao molho de tomate 125G	48
shampoo 325 ml	34
Sorvete pote 2kg	112
Toalha de Papel com 1000 folhas	36

TOMATE	59
Touca sanfonada	26
Uva bandeja kg	20
VARGEM	134
VASSOURA DE PÊLO	13
Vassoura pra vaso	10
VASSOURÃO TIPO GARI V-45	12
xícara para café	91
XICARA PARA CHÁ	66

Quantidade Estimada para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

PRODUTO	QUANTIDADE
ABACAXI	49
Abóbora Cabotiá	169
ABÓBORA VERDE	176
AÇAFRÃO 80G	40
Achocolatado em Pó 700g	44
AÇÚCAR 2 KG	172
Adoçante Liquido	18
ÁGUA MINERAL 20 LTS	9
Alcool 70° 1 lt	130
Álcool 92° 1 lt	38
ALFACE	221
Alho 400g	47
ALHO KG	70
AMEIXA	14
Amendoim 500g	49
AMIDO DE MILHO 1KG	72
APRESUNTADO	46
Arroz Agulhinha tipo 1	133
Azeitona verde 500g	5
BACON	48
BANANA MAÇÃ	129
BANANA MARMELO	81
BANANA PRATA	70
BANDEJA DE INOX 40X28	2
Bandeja para copos plastica 29 x 35	3
BATATA DOCE	139
BATATA INGLESA	247

BATATA PALHA 200G	47
BETERRABA	121
Biscoito água e sal 400g	55
Biscoito maizena 400g	91
Biscoito rosquinha coco 700g	72
Bolacha leite 400g	57
Bolo - Mane Pelado tradicional	27
BOLO CONFEITADO	26
Bombom de Chocolate 1 kg	46
botas para limpeza cano longo	5
BULE aluminio N. 10	1
Caçarola aluminio nº 28	1
Caçarola alumínio nº26	2
Café Moído pacote 250g	192
Caixa organizadora 75 lts	3
CANECA PORCELANA 450ML	32
CARÁ	51
Carne Bovina - Costela com Osso	78
CARNE BOVINA - COXÃO MOLE	79
Carne Bovina - Maça do Peito	51
Carne Bovina - moída	322
Carne Bovina - músculo	82
Carne Bovina - Patinho	44
Carne Suína - Bisteca Suína	92
Carne Suína - Costelinha	65
Carne Suína sem osso - Peçaço	104
CEBOLA	151
CENOURA	187
CHUCHU	100
Colher descartável 50 x 1	52
garfo Descartavel pacote com 50 und	150
COLORAL 80g	7
Copo americano 190 ml	33
COPO DESCARTAVEL 300 ML pacote com 100	20
COUVE	44
Couve flor	53
Coxa e Sobrecoxa de Frango	225
Creme de leite 200ml	16
DETERGENTE LIQUIDO 500ML	125

ERVA DOCE 20G	13
Extrato de Tomate 840g	59
FARINHA DE MANDIOCA KG	77
Farinha de Trigo kg	55
Farinha Láctea 400g	10
Feijão Carioca	148
FRANGO RESFRIADO	214,5
Fubá de Milho	13
Gelatina 30g	10
Goiabada 300g	60
INHAME	81
JILÓ	34
KIWI	10
LARANJA	52
Leite Condensado 395g	21
Leite em Pó integral 400g	46
LEITE LÍQUIDO LONGA VIDA INTEGRAL	267
Lingüiça suína	20
LINGUIÇA TIPO CALABRESA	65
LUVA LATEX G	35
MAÇÃ	87
Macarrão espaguete 500g	20
Macarrão Furadinho 500G	55
Macarrão pai nosso 500g	48
Macarrão Parafuso 500g	16
MAMÃO	42
MANDIOCA	170
MANGA	20
Margarina 500g	99
MELANCIA	104
MELÃO	13
Milho em Conserva 2 kg	14
Milho para pipoca 500g	18
Milho verde espiga	16
Molho de Tomate 340g	46
MORANGO	26
MUÇARELA	39
odorizante de ar 300ml	16
OLEO DE SOJA 900ML	241

Ovos branco	31
Panela Caldeirão N°40	1
Pão Frances	396
Pão Tipo Hot Dog	31
Papeiro Aluminio	3
Peito de Frango	181
PEPINO	10
PIMENTÃO	4
PÓ PARA REFRESCO 240G	267
Polpa de maracujá	31
POLVILHO DOCE	32
PORTA SABÃO	15
Protetor Solar FPS 50	8
QUEIJO RALADO	1
QUIABO	60
QUITANDAS	68
REFRIGERANTE COLA 2 LT	142
REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LT	60
Refrigerante Laranja 2 lt	74
REPOLHO	137
ROSCA	172
Saco de linha Alvejado	9
Saco de lixo 30 Lt	200
Salsa	8
Salsicha Resfriada	99
SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ 300ML	12
Sardinha ao molho de tomate 125G	33
shampoo 325 ml	17
SODA CÁUSTICA	8
Sorvete pote 2kg	81
Tempero pronto kg	5
Toalha de Papel com 1000 folhas	46
TOMATE	59
Uva bandeja kg	16
VARGEM	59
VASSOURA DE PÊLO	12
Vassoura pra vaso	8
VASSOURÃO TIPO GARI V-45	16
xícara para café	39

XICARA PARA CHÁ	42
GÁS P13	18